

ORÇAMENTO - REPAVIMENTAÇÃO JOSÉ DE ALENCAR

ÁREA CALCULADA	RUA JOSÉ DE ALENCAR (ENTRE A AV. DILCIO ESMAEL DA SILVA E ROD. SC - 445)	2099.07	BDI	25.65%
----------------	--	---------	-----	--------

Base de Dados: SINAPI (Fev/2018) e IPPUJ (Dez/2015)

	Referência			unid.	quantidade	valor s/ BDI	valor c/ BDI	valor total
1	Serviços Iniciais							
1.1	SINAPI	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - padrão caixa econômica	m ²	4.00	R\$ 313.17	R\$ 393.50	R\$ 0.00
1.2	SINAPI	73822/002	Regularização de superfície com desmatamento e limpeza de terreno. Retirada de camada vegetal rasteira, postes e aparelhos. Demolição de calçadas em concreto e muretas, remoção e transporte de detritos de entulho. Regularização do leito para terraplanagem e serviços topográficos para locação da obra.	m ²	2099.07	R\$ 0.47	R\$ 0.59	R\$ 1,238.45
SUBTOTAL								R\$ 1,238.45
2	Passeios (incluindo faixas de travessia elevada)							
2.1	PREÇO DE MERCADO		Lastro de brita (Brita n. 1) com material de obra reaproveitado - espessura 10cm	m ³	175.75	R\$ 20.00	R\$ 20.00	R\$ 3,515.00
2.2	SINAPI	94993	Execução de passeio (calçada) em piso de concreto moldado <i>in loco</i> , usinado, acabamento convencional, não-armado - espessura 6cm	m ³	105.45	R\$ 393.18	R\$ 494.03	R\$ 52,095.46
2.3	IPPUJ	C30.80.15.05.00	Arrancamento e reassentamento de meio-fio (manualmente) - exclusive material	m	821.61	R\$ 13.08	R\$ 16.44	R\$ 13,507.27
2.4	IPPUJ	COMPOSIÇÃO C10.48.10.05.010	ASSENTAMENTO DE PISO SOBRE ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA - RENDIMENTO 4,5 Kg/m ²	m ²	39.68	R\$ 8.91	R\$ 11.20	R\$ 444.42
2.5	MERCADO		Piso tátil preto (guia e alerta) Tecnogran - inclui transporte	m ²	39.68	R\$ 58.00	R\$ 58.00	R\$ 2,301.44
SUBTOTAL								R\$ 71,863.59
3	Paisagismo							
3.1	SINAPI	85183	Revolvimento manual de solo - profundidade até 20cm	m ³	34.26	R\$ 2.15	R\$ 2.70	R\$ 92.50
3.2	SINAPI	85180	Plantio de grama amendoim em rolo	m ²	342.58	R\$ 7.24	R\$ 9.10	R\$ 3,117.48
SUBTOTAL								R\$ 3,209.97

TOTAL								R\$ 76,312.01
--------------	--	--	--	--	--	--	--	----------------------